

PORTARIA CONCEAD Nº 001/2021, de 23/04/2021

A Presidente do Conselho de Centro, do Centro de Educação a Distância (CEAD) da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC), no uso de suas atribuições e competências constantes do Estatuto e Regimento Geral da UDESC, considerando deliberação do Plenário tomada na sessão ordinária de 29/03/2021 e SGPE UDESC 11916/2021 ,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** – Prof. Fábio Napoleão, matrícula 348808-0-02 (Presidente); Profa. Carmen Maria Cipriani Pandini, matrícula 208711-1-05; Profa. Lenita de Cássia Moura Stefani, matrícula 396691-7-01; Téc. Universitário Marco Antonio Vargas Sandi, matrícula 955248-0-04 (secretário), servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, bem como representante do Departamento de Pedagogia a Distância (DPAD/CEAD/UDESC): discente Carolina Tessaroli Brandl, matrícula 105151200014; representante do Departamento de Educação Científica e Tecnológica (DECT/CEAD/UDESC): discente Mayara Santos Zang, matrícula 105181200040 e representante do Mestrado Profissional em Educação Inclusiva em Rede (PROFEI/CEAD/UDESC): discente Dayane Regina Masselai, matrícula 105122200005, para comporem a **Comissão Especial de Atualização do Regimento Interno do CONCEAD no âmbito do Centro de Educação a Distância - CEAD/UDESC**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a contar de 29/03/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Profa. Dra. Vera Márcia Marques Santos
Presidente do CONCEAD/UDESC